



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 8030/2019

Modalidade: Tomada de Preço nº 24/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura urbana para requalificação da Avenida Anchieta – 1ª etapa (trecho compreendido entre a Avenida 19 de maio até a Avenida Vicente de Carvalho) nos termos do convênio nº 011/2019 – DADE.

Aos vinte e cinco dias do de outubro de 2019, às 14h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade, proceder a análise dos documentos das empresas participantes do certame. Analisados os documentos, levando em consideração os apontamentos realizados pelas empresas em sessão anterior, decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** as empresas: **TMK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22, **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.511.542/0001-21, **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.497.367/0001-26, **STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.650.081.0001-42, **ADR 5 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.577.086/0001-00, **TERRAPLANAGEM ARANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.954.634/0001-59, **TETO CONSTRUTORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.034.156/0001-35, e **IDEAL TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.690.015/0001-80 por cumprimento de todos os itens do Edital. Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de eventual recurso nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



**Dimas Rossi**  
Presidente



**Cristina Raffa Volpi**  
Membro da Comissão



**Ana Lucia Trancoso Luchese**  
Membro da Comissão



**Jaime Alves de Moraes**  
Membro de Comissão



**Carmen Lucia Carvalho Luiz**  
Membro de Comissão